

AValiação INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA: POLÍTICA ALTERNATIVA DE REGULAÇÃO DA QUALIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

Eixo Temático: **Gestão Educacional, políticas públicas e avaliação**
Forma de Apresentação: **Resultado de pesquisa**

Jordana de Souza Silva¹

RESUMO

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campinas assume a Avaliação Institucional Participativa (AIP), como política alternativa de regulação da qualidade para suas escolas, sua aposta é numa administração democrática, onde todos os setores e segmentos envolvidos no processo (docentes, discentes, funcionários, famílias e gestores), se corresponsabilizam e participam diretamente da construção de um projeto coletivo. Mediante este cenário trazemos um recorte da dissertação de Silva² (2017), a qual nos remete a compreender em quais aspectos a política de AIP influencia e impacta o trabalho das equipes gestoras, sobretudo, no que diz respeito à ação de avaliação da qualidade negociada na escola. Para coleta de dados ocorreu análise documental, observação e entrevista. As entrevistas com os gestores escolares, nos revelou as interconexões entre a gestão escolar e a AIP, o que permite inferir que a formação para política consistiu em uma ação potente que fortaleceu a AIP, sobretudo, junto às comunidades escolares, por meio da incorporação e da legitimação do princípio de negociação como prática institucional dos gestores escolares no âmbito da escola. Pactos estão sendo firmados e acordos efetuados mediante as prioridades estabelecidas nos Projetos Pedagógicos de cada instituição, incorporando as vozes dos diferentes atores partícipes deste processo em prol da regulação da qualidade das escolas públicas de educação básica municipal.

Palavras-chave: Gestão. Qualidade. Regulação. Avaliação Institucional Participativa.

INTRODUÇÃO

Pensar “padrão” de qualidade da educação básica no Brasil agrega refletir sobre a gestão da educação e do sistema de avaliação da educação. Dessa forma, há de se conjecturar sobre as formas de regulação implícitas nos processos de gerenciamento e de avaliação e suas consequências no âmbito das unidades escolares.

Sobre as razões práticas e políticas que perpassam o campo da avaliação, Sordi (2009) abre o debate questionando a escassez de modelos de avaliação e o quanto podem, equivocadamente, acarretar escassez de experiências de avaliação em particular no ensino

¹ Mestra em educação na área de Ensino e Práticas Culturais – UNICAMP. E-mail: jor14_2@yahoo.com.br
Pesquisadora do LOED, Laboratório de Observação e Estudos Descritivos - FE/ UNICAMP.

² SILVA, Jordana de Souza. A avaliação institucional participativa mediada pela categoria da negociação: a percepção dos gestores escolares. Orientador: Mara Regina Lemes De Sordi. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 2017. 183f. Disponível em:
<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/325518>

básico. Nesse sentido, a autora defende a possibilidade de regulações alternativas para processos de avaliação da qualidade destacando as razões éticas, pois as crianças precisam de uma escola pública de boa qualidade.

Em contraponto aos princípios empresariais, que segundo Sousa (2001) visam o desenvolvimento econômico, a eficiência, a produtividade e o controle da qualidade, este modelo alternativo de regulação deflagrado pela SME, a política de AIP, se ancora no trabalho reflexivo da comunidade da escola visando garantir sua identidade em busca da qualidade.

Destaca-se que o desenvolvimento do processo da AIP tem efeitos sobre a ação das equipes gestoras, pois espera-se, que haja um trabalho coletivo, conectado e engajado, a fim de atingir os objetivos dos projetos pedagógicos envolvendo todos os atores na avaliação da qualidade, num movimento de responsabilização compartilhada.

Assim, a qualidade ganha um novo significado, pois é construída de maneira compartilhada e tem caráter negociável, participativo, processual e plural (BONDILI, 2004).

Trata-se de um processo que deve combinar a auto avaliação, a avaliação por pares e a externa, o que demanda um contexto escolar democrático que exige constante disponibilidade dos envolvidos a sensibilizarem-se, a pactuarem, a negociarem e a persuadirem (LEITE, 2005).

METODOLOGIA

Considerando o objetivo geral deste trabalho de desvelar a percepção dos gestores escolares acerca dos aspectos em que a AIP afetou a gestão da qualidade da escola, mediada pela categoria da negociação, a SME constituiu-se o *lôcus* e os gestores escolares os sujeitos da nossa pesquisa.

Para coleta de dados ocorreu pesquisa documental, observação e entrevista. A pesquisa documental e a observação dos gestores escolares nos possibilitou apreender novas informações, bem como a releitura de outras e, assim, compreendemos a necessidade de efetuar entrevistas com os gestores escolares.

Utilizou-se a entrevista semiestruturada, supondo ser a mais adequada, em virtude de a gestão da qualidade da escola ser mediada por ações singulares, visto que se instituem na diversidade de contextos e olhares.

As entrevistas foram analisadas seguindo as fases propostas por Bardin (1977) e, a partir dos dados empíricos, buscou-se problematizar a percepção dos gestores acerca do seu papel frente a avaliação da qualidade negociada na e da escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise inicial dos dados evidencia adoção de diferentes mecanismos de administração e práticas de gestão participativa.

Sobre o seu papel frente à condução da AIP, os gestores colocam que o estímulo à participação dos multiatores envolvidos na AIP engendra um movimento de autoconhecimento e, ao mesmo tempo, garante o direito de todos se pronunciarem sobre a qualidade da escola, valorizando a democracia e o pluralismo do processo. Assim, o pressuposto de que todos desejam produzir a melhoria da escola pública de modo colaborativo se concretiza na prática.

A constituição das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) é apontada como fundamental para pois este colegiado assume o papel de negociar as demandas que são de responsabilidade da escola para com ela mesma e aquelas que cabem ao poder público, bem como o acompanhamento deste processo.

Os gestores destacam que o pacto de qualidade está relacionado as metas e demandas explicitadas nos planos de avaliação que constam nos Projetos Pedagógicos, sendo este compreendido como a primeira etapa da regulação da qualidade.

Também trazem sua compreensão acerca dos princípios que embasam a AIP, enaltecendo a formação para política e enfatizando a importância de negociar as prioridades, inaugurando assim, um formato de avaliação da qualidade do ensino ofertado aos estudantes que reforça a importância dos vários olhares sobre o fenômeno da qualidade.

CONCLUSÃO

Os documentos legais norteadores da proposição da AIP foram fundamentais para oficializar a política e fornecer condições para que esta fosse implementada. Entretanto, podemos aferir que uma política não se implementa por força da lei, pois sua implementação perpassa pela vontade, tem que ter significado para os sujeitos e tem que haver apropriação dos princípios para condução deste processo no âmbito da escola.

Frente a parceria da SME com a Universidade, destaca-se a importância da formação ética epistemológica oferecida para a política de AIP, apontada pelos gestores como essencial frente ao desafio de criar uma escola reflexiva.

Articular a participação de múltiplos atores em um projeto de avaliação participativa na escola constitui um dos principais nós dessa política, já que requer consensos entre diversos tipos de participantes, desde os professores e gestores, até os funcionários, pais e alunos.

Construir condições para que a qualidade almejada se concretize na escola tem sido o objetivo da maioria dos gestores escolares, os quais veem desenvolvendo projetos e propostas pedagógicas, pautadas num movimento ético no contexto escolar e buscando inserir uma cultura de participação, de compartilhamento e de regulação da qualidade em prol da melhoria dos processos educativos.

REFERÊNCIAS

BONDIOLI, Anna. **O Projeto Pedagógico da Creche e a Sua Avaliação: a qualidade negociada**. Campinas: Autores Associados, 2004.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

LEITE, Denise. **Reformas Universitárias. Avaliação Institucional Participativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

SORDI, M. R. L. & LUDKE, M. Avaliação Institucional participativa em escolas de ensino fundamental: o fortalecimento dos atores locais. *In*: Leite, D (org.) **Avaliação participativa e qualidade: os atores locais em foco**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SOUSA, Sandra Z. L., Avaliação do rendimento escolar como instrumento de gestão educacional. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.), **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2001.